



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 221, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **MARCELO SPEROTTO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **14 (quatorze) dias de férias**, a contar de 06/07/2026 a 19/07/2026, referente ao período aquisitivo de 01/07/2025 a 30/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de junho de 2026.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 23/06/2026.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.